



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**  
CNPJ 33.000.670/0001-67

**PORTARIA Nº 108/GP/2026**

De 10 de Abril de 2026.

“Dispõe sobre Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado e dá outras providências”.

**LUCIANO NAPOLIS COSTA**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de desligamento pelo (a) servidor (a) através de requerimento,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Rescindir do Quadro de Pessoal Temporário desta Prefeitura Municipal, o(a) servidor(a) contratado(a) abaixo especificado(a), **a partir de 01 de abril de 2026:**

Contrato de Pessoal Por Tempo Determinado: 068/2026

Servidor(a): Liliane Alves Madureira Ribeiro

Cargo: Professor(a) Pedagogo(a)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 10 de abril de 2026.

**LUCIANO NAPOLIS COSTA**

Prefeito Municipal